



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.201 DE 2016

(Autoria do Poder Executivo)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, aprovada e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Everton Siqueira da Silva**, a Rua Projetada “F” que está localizada por traz da Escola Pe. Paulo Roberto de Oliveira e ao lado direito à Rua Senhorzinho Viana no Loteamento São Rafael, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Sumé em 26 de setembro de 2016

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Prefeito